

PORTARIA-CGJ Nº 3228, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Código de validação: 3F94C9E7E4  
PORTARIA-CGJ - 32282022

**Alterar a PORTARIA-CGJ-13192022, para retificar o período de realização da Inspeção Extraordinária nas Serventias Extrajudiciais do 1º e 2º Ofícios de Esperantinópolis e Ofícios Únicos de Trizidela do Vale e Lima Campos.**

**O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos art. 30, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 11, §4º do Código de Normas da CGJ/MA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA-CGJ-13192022, para redesignar a data de realização da inspeção extraordinária da CGJ/MA, nas Serventias Extrajudiciais do 1º e 2º Ofícios de Esperantinópolis, e Ofícios Únicos de Trizidela do Vale e Lima Campos, para o período de 15 a 19 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** Designar a juíza titular da 2ª Vara da comarca de Pedreiras, Ana Gabriela Costa Everton, para presidir os trabalhos, nos moldes do disposto no art. 11, § 15 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

**Art. 3º** Designar para auxiliar nos trabalhos da inspeção, os servidores: José Raimundo Oliveira Júnior (matrícula 196386), Bianca Correa Brito da Cunha (matrícula 204487), Renata de Cássia Lobo Seguints Melo (matrícula 202093) e Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira (matrícula 121970); além do motorista, Carlos Augusto Sousa Cardoso (matrícula 13441).



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**Art.4º** Durante a inspeção não ficará suspenso o atendimento nas Serventias Extrajudiciais em referência.

**Art. 5º** Ao final, deverá ser elaborado o relatório sucinto, o qual será submetido a este corregedor-geral da Justiça para aprovação.

**Art. 6º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 26 dias do mês de julho de 2022.**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de julho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/07/2022 10:20 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

